

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1017 de 03 de Junho de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana**- Pregão Presencial Nº 038/2019. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, exclusivamente com Sede na Capital de Belo Horizonte , Estado de Minas Gerais, para atendimento aos usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariana MG. **Abertura: 14/06/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 31 de maio de 2019.

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

#### RETIFICAÇÃO DE DATA E LOCAL

#### EDITAL CONVOCAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Convoca Audiência Pública de lançamento da revisão do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Mariana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §4º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade -, visando à atualização da legislação urbanística municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para lançamento do processo de revisão do Plano Diretor (Lei Complementar 016/2004) e suas alterações, que dispõem sobre o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Mariana, a ser realizada nos termos deste Edital no dia **17 de junho de 2019, horário 18h às 22h no SESI MARIANA** situado à Rua Frei Durão, nº 22, Mariana - MG, Centro, CEP 35420-000.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno da Audiência Pública constante do Anexo Único do presente Edital.

Mariana, 31 de maio de 2019

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **RETIFICAÇÃO DE DATA E LOCAL**

### **ANEXO ÚNICO AO EDITAL CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

### **REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA**

## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Audiência Pública realizar-se-á com o objetivo geral de lançamento do processo de revisão do Plano Diretor do Município.

**Parágrafo único.** A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa interessada, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local, sendo que as inscrições dos participantes serão feitas no dia e local da Audiência Pública, a partir das 18h.

**Art. 2º** A audiência terá início às 19h, com o encerramento previsto para 22h.

**Art. 3º** A Audiência será conduzida e coordenada pela administração municipal, com apoio da Equipe Técnica da Contratada (ETC) e da Equipe Técnica Municipal (ETM), instituída por Decreto Municipal, com atribuições e composição de acordo com o disposto neste Regimento Interno.

## **CAPITULO II - DOS PARTICIPANTES**

**Art. 4º** Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de revisão do Plano Diretor do Município.

**Art. 5º** São direitos dos participantes:

- I. Manifestar livremente suas opiniões, no tempo máximo previsto de 3 (três) minutos, sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II. Sugerir, criticar ou propor as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

**Art. 6º** São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
- II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III. Tratar com respeito e civilidade todos os presentes.

**Art. 9º.** A inscrição dos participantes será realizada durante a Audiência, por meio de assinatura de lista de presença, que conterá: nome legível, endereço eletrônico (e-mail), telefone, endereço de moradia, entidade ou instituição que representa, se for o caso, e assinatura.

**Parágrafo único.** A lista de presença ficará disponível durante toda a Audiência em local acessível.

## **CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

**Art. 10.** A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I. Abertura oficial;
- II. Apresentação sobre referências, escopo e processo de trabalho para revisão do Plano Diretor;
- III. Fala aberta aos participantes;
- IV. Eleição dos membros do Grupo de Trabalho da Comunidade para compor o Núcleo Gestor, na forma do art. 2º do Decreto Municipal Nº 9.735, DE 27 DE MAIO DE 2019
- V. Encerramento.

I. **Art. 11.** O Grupo de Trabalho da Comunidade (GC), a ser escolhido em nesta audiência, na forma do artigo 2º do Decreto Municipal Nº 9.735, DE 27 DE MAIO DE 2019 será composto por:

- a. 3 (três) representante da Sede;
- b. 1 (um) representante de Passagem de Mariana;
- c. 1 (um) representante de Santa Rita Durão;

- d. 1 (um) representante de Monsenhor Horta;
- e. 1 (um) representante de Bandeirantes;
- f. 1 (um) representante de Furquim;
- g. 1 (um) representante de Cachoeira do Brumado;
- h. 1 (um) representante de Padre Viegas; e
- i. 1 (um) representante de Águas Claras.

**Art. 12.** Os trabalhos da Audiência Pública e seus resultados deverão ser registrados e relatados pela administração municipal com apoio da equipe técnica contratada.

## **CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13.** As contribuições colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, sendo direcionadas posteriormente ao Núcleo Gestor.

Mariana, 31 de Maio de 2019

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

### **Retificação de Extrato de Convocação de Audiência Pública**

O Município de Mariana - MG torna público o edital de convocação e regimento interno de audiência Pública de Lançamento do processo de revisão do plano diretor (Lei Complementar 016/2004) e suas alterações. Data: **17 de junho de 2019, horário 18:00 hs às 22h. Local SESI MARIANA** situado à Rua Frei Durão, nº 22, Mariana - MG, Centro, CEP 35420-000. Fundamentação legal o §4º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade visando à atualização da legislação urbanística Municipal. Fica aprovado o Regimento Interno da Audiência Pública constante do Anexo Único do presente Edital publicado no Diário oficial do Município. Site <http://www.mariana.mg.gov.br/>. Mariana 31 de maio 2019. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior. Prefeito Municipal.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Torna público a revogação do pregão presencial 133/2018 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de apoio técnico administrativo e apoio de serviços gerais, de natureza contínua, a serem executados nas dependências da administração direta e indireta do Município de Mariana. Informações na sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 31 de maio de 2019. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.